



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº021/2023

ADESÃO Nº004/2023 PP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº005/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº174/2022

ORGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

DATA DO TERMO DE ADESÃO: 00/00/2023

CONTRATADO: GUILHERME E. MODESTO

VALOR ESTIMADO DE R\$ 236.725,00(Duzentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA, PEDRISCO, BRITA 01, PÓ DE PEDRA, PEDRA RACHÃO E PEDRA MARROADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Ademir Felicio Garcia
Prefeito Municipal, em exercício

Para: Setor de Licitações

Objeto: Aquisição de areia lavada, pedrisco, brita 01, pó de pedra, pedra rachão e pedra marroada para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços publicos.

Encaminho para o setor de licitações, balizamento de preços, justificativa, termo de referência, dotação orçamentaria, ofícios de anuência e documentação da empresa para que seja tomada as devidas providencias para a realização do processo licitatório.

Declaro ainda sob penas da Lei, que as informações prestadas, correspondem ao inteiro teor da verdade.

Solicitamos que seja tomada as devidas providências sobre a realização do processo, visando a aquisição de areia lavada, pedrisco, brita 01, pó de pedra, pedra rachão e pedra marroada para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços publicos.

Atenciosamente,

Figueirópolis d'Oeste-MT 24 de março de 2023.

Ademir Felicio Garcia
Prefeito Municipal, em exercício



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
AUTORIZAÇÃO

DO: GABINETE DO PREFEITO

Ao Ilustríssimo Senhor

Presidente CPL

Prezado Senhor,

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação – CPL a tomar medidas administrativas para formalizar a abertura de processo para contratação do objeto a seguir: Aquisição de areia lavada, pedrisco, brita 01, pó de pedra, pedra rachão e pedra marroada para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos. Conforme especificações e condições constantes no edital de **Pregão Presencial nº 174/2022** e seus anexos.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 24 de março de 2023.

Ademir Felício Garcia
Prefeito Municipal, em exercício



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

No dia vinte e quatro de março de 2023, às 11h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, localizado na Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, reuniram-se: o Presidente da CPL Srº Anderson Diego Lima, o membro Andressa Franco Alves e a secretária Simone Faveri Vilela nomeados pela Portaria nº051/2023 de 31 de janeiro de 2023, com a finalidade de analisar e julgar os documentos habilitatórios do processo de adesão de Ata de Registro de Preços nº 005/2023 que trata – se de: Aquisição de areia lavada, pedrisco, brita 01, pó de pedra, pedra rachão e pedra marroada para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos, conforme especificações e condições constantes no edital de Pregão Presencial nº 174/2022 e seus anexos. Foram analisados a justificativa, dotação orçamentária e documentação da empresa **GUILHERME E. MODESTO. CNPJ: 28.115.595/0001-40**, estando a mesma **HABILITADA** para a prestação dos serviços. O Presidente da CPL Sr. Anderson Diego Lima informou que o processo será encaminhado para **RATIFICAÇÃO** do Prefeito Municipal, em exercício Srº ADEMIR FELICIO GARCIA. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente Sessão às 11h20min, para constar, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Anderson Diego Lima
Presidente CPL

Simone Faveri Vilela
Secretária

Andressa Franco Alves
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Do: Gabinete do Prefeito
Sr. Ademir Felício Garcia

Para: Rosangela Ferreira Matos
Procuradora Jurídica

Ref.: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, referente a Aquisição de areia lavada, pedrisco, brita 01, pó de pedra, pedra rachão e pedra marroada para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos, conforme especificações e condições constantes no edital de Pregão Presencial nº 174/2022 e seus anexos.

Senhora Procuradora Jurídica,

Tendo em vista o que consta de autos, solicita à Vossa Senhoria que emita parecer sobre a regularidade jurídica da adesão à ata de registro de preços de outro órgão público, conforme solicitado.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 24 de março de 2023.

Ademir Felício Garcia
Prefeito Municipal, em exercício



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: Anderson Diego Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Dados do Registro de Preços:

- Ata de Registro de Preços nº005/2023
- Pregão Presencial nº174/2022
- Órgão gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Objeto: Aquisição de areia lavada, pedrisco, brita 01, pó de pedra, pedra rachão e pedra marroada para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços públicos, conforme especificações e condições constantes no edital de Pregão Presencial nº 174/2022 e seus anexos.

Considerando a necessidade do Município;

Considerando que o preço registrado é compatível com os preços de mercado do bem que objetiva o Município;

Considerando que adesão representará economia, porquanto o Município não gastará com a realização de moroso procedimento de licitação, além é claro de a adesão mostrar-se mais eficiente, porquanto diminui a possibilidade de erros;

Considerando por fim o dever do Gestor de buscar soluções rápidas e eficientes para solução das diversas situações que se apresentam,

RESOLVO,

RATIFICAR, a adesão à ata de registro de preços da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda-MT, possibilitando a contratação da empresa supracitada.

Determino que, após esta autorização sejam tomadas as demais providências legais cabíveis para publicação.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 28 de março de 2023.

Ademir Felício Garcia
Prefeito Municipal, em exercício